



Check List Compra Direta		
Número do processo: 17/2018		
Fornecedor: Claudemir Dainezi		
Objeto: Compra de ares condicionados		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 05/02/2018		
Valor: R\$4.000,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	*	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	**	

*Orçamentos sem marca dos aparelhos, ideal é que contenham. ** AF constando anterior à publicação nos processos, favor verificar se a ordem correta está sendo seguida.

Carolina Cantidio
Controladora



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO 000001

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

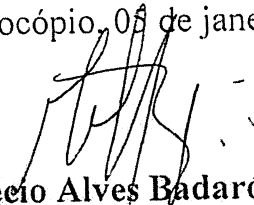
Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
Helvécio Alves Badaró
Presidente

PORTARIA Nº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

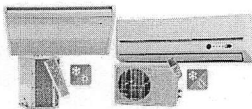
Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





• RESIDENCIAL
• COMERCIAL
• INDUSTRIAL

VENDA
INSTALAÇÃO
MANUTENÇÃO
HIGIENIZAÇÃO
CONSERTO

000004

CNPJ 07.495.392/0001-56

Inscr. Estadual 90589735-70

Cornelio procopio 09 de fevereiro de 2018

Orçamento

Câmara municipal corneio procopio

02 - ar Split de 12.000 btus só frio instalado nas duas salas do plenário da imprensa. R\$ 4.000,00

43 9975-9721 8453-3754 / 3523-7812

R. Espírito Santo, 892 - Cornélio Procópio - PR

solucaoclimatizacao@gmail.com

000005

ONIVALDO ANTONIO MEIRELES
RUA DAS MALVAS, 35.
PANORAMA II
CNPJ 11.542.208/0001-59

CORNELIO PROCOPIO 05 FEVEREIRO DE 2018

ORÇAMENTO PARA CAMARA DE VEREADORES DE CORNELIO PROCOPIO

02 AR 12.000 INSTALADO NA SALA ENPRENSA FRIO CONSUL COM TODO MATERIAL
NESSESSARIO.

TOTAL DO SERVIÇO 4.250,00

000006

RRL
AR CONDICIONADO

Venda
Manutenção
Instalação

43 8453.8574
9960.6621

Reginaldo / Luis Henrique
rrlarcondicionado@gmail.com

Rua Barcelona, 126 - Cj. Airton Senna - C. Procópio - PR

CNPJ: 16.564.182/0001-63

ORÇAMENTO

02 AR ISPLIT INSTALADO EM DUAS SALA DA CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO DA IMPRENSA SAO DE 12.000 BTUS FRIO.

VALOR 4. 650,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDEMIR DAINEZI CORNELIO PROCOPIO
CNPJ: 07.495.392/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:20 do dia 28/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2018.

Código de controle da certidão: **5556.CE28.EC56.FAA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017654234-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.495.392/0001-56**
Nome: **CLAUDEMIR DAINEZI CORNELIO PROCOPIO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

CLAUDEMIR DAINEZI - CORNÉLIO PROCÓPIO- ME CNPJ: 07.495.392/0001-56

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 21300 - CLAUDEMIR DAINEZI - CORNÉLIO PROCÓPIO- ME
Endereço: Rua ESPIRITO SANTO, 892 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 5588 - Comércio especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Endereço: Rua ESPIRITO SANTO, 892 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1DRUKSY456091

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 22 de Fevereiro de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07495392/0001-56
Razão Social: CLAUDEMIR DAINÉZI CORNELIO PROCOPIO
Endereço: RUA ATILIO ZAMARIAN 56 / CJ FORTUNATO SIBIM / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020611043163603343

Informação obtida em 22/02/2018, às 11:11:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDEMIR DAINÉZI CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.495.392/0001-56
Certidão n°: 145039613/2018
Expedição: 22/02/2018, às 11:11:33
Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDEMIR DAINÉZI CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.495.392/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procopio – PR, 23 de fevereiro de 2018.

Considerando o pedido para compra de 02 ares condicionados de 12.000 btus, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria


Cornélio Procópio – PR, 23 de fevereiro de 2018.

Considerando o pedido para compra de 02 ares condicionados de 12.000 btus, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) .

Informo a existência de dotação orçamentária, e que não houve gasto no sub-elemento

**44.90.52.36 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE –
MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO.**

Atenciosamente,



Dayané Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000014

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 25/2018

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 15.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.117 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 000014

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	23/02/2018	17/2018	195.904,00	4.000,00	191.904,00

Bloqueio ref. a Compra Direta: 17/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio – PR, Cornélio Procópio – PR, 23 de fevereiro de 2018.

O pedido de empresa para 02 ares condicionados de 12.000 btus. Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no menor valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: CLAUDEMIR DAINEZI CORNELIO PROCOPIO - CNPJ: 07.495.392/0001-56, com o valor de implantação de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prevista nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, é permitida a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R\$8.000,00 (oito mil reais). Nos casos de serviços e obras de engenharia, o limite é elevado a R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Lei n.º 8.666/93 Art. 24. É dispensável a licitação: I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior [10% de R\$150.000,00], desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior [10% de R\$80.000,00] e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 20/2018

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
 RUA PARAIBA, 163
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 17/2018
 Data da Compra: 23/02/2018
 Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **CLAUDEMIR DAINÉZ CORN PROCOPIO - SOLUÇÃO MANUT. EL** Código: 218 Telefone: 35237818
 Endereço: RUA ATILIO ZAMARIAN, 56 Banco:
 Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:
 CNPJ: 07.495.392/0001-56 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Centro de Custo: 1 - Câmara Municipal
 Fonte de Recurso: Recursos Livres
 Dotações Utilizadas: 2.117.4.4.90.52.00.00.00 (14) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 195.904,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.36.00.00.00 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS
 Condições Pagto: 30 dias
 Prazo de Entrega: 30 dias
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
 Objeto da Compra: COMPRA DE 02 ARES CONDICIONADOS 12.000 BTUS

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	AR - CONDICIONADO (73-01-0001)		2.000,00	4.000,00
					Total Geral:	4.000,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	4.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 23 de Fevereiro de 2018



 HÉLVECIO ALVES BADARO
 PRESIDENTE

000017

Compra Direta nº 017/2018 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Claudemir Dainezi Cornélio Procópio – CNPJ: 07.495.392/0001-56, referente a aquisição de 02 ares condicionados de 12.000 btus instalados, perfazendo um valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2018.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

MARISTELA DE SOUZA MOURA, RG Nº. 3.318.877-3 PR., residente e domiciliada a Rua: Alfredo Leôncio Dias, 84 – Jardim Primavera - nesta.

ROSYMARA AMÉLIA EDUARDO DA COSTA, RG Nº. 10.591.266-8 PR., residente e domiciliada a Rua: Irmã Pia Gioconda Vieira, 174 – Jardim Primavera – nesta.

TATIANA ALVES CARNELOZZI, RG Nº. 12.557.761-0 PR., residente e domiciliada a Avenida São Paulo, 862 – Centro – nesta.

VALÉRIA VENÂNCIO MARTINS, RG Nº. 9.489.760-2 PR., residente e domiciliada a Rua: Piauí, 1.117 – Centro – nesta.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2018
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 001/2018

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Recurso do FEAS/PAEFI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária em 27 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Parcial (DE JANEIRO DE 2017 Á DEZEMBRO DE 2017) do Recurso do FEAS/PAEFI, da deliberação nº 081/2013 do CEAS, para execução através do CREAS conforme projeto já aprovado neste CMAS anteriormente no período de abril de 2015.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2018.
ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA
Presidente do CMAS

ATOS DA AMUSEP

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 006/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: VALMIR SANTO DIAS & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.280.389/0001-20 referente aquisição de gás de cozinha para o Velório e Cemitério Municipal, perfazendo um valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas

alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2018.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E
PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATOS DO LEGISLATIVO

2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016

PREGÃO Nº 001/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: DOLAVALE E VILLA PRODUTORA LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1.O prazo de vigência firmado no contrato original fica prorrogado por igual período, sendo: 12 (doze) meses, contados a partir de R\$ 03/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor firmado no contrato original fica aditado para a presente prorrogação, acrescido da correção inflacionária 1,3967%. O valor mensal passa a ser R\$ 4.761,79 (Quatro mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), totalizando 57.141,48 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e um real e quarenta e oito centavos).

As demais cláusulas do contrato original ficam mantidas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma, e rubricadas para todos os fins de direito.

Cornélio Procópio 03 de março de 2018.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Contratante
GILSON DOLAVALE FILHO
DOLAVALE E VILLA PRODUTORA LTDA
Contratada

Compra Direta nº 017/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Claudemir Dainezi Cornélio Procópio – CNPJ: 07.495.392/0001-56, referente a aquisição de 02 ares condicionados de 12.000 btus instalados, perfazendo um valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2018.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 018/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MS Camargo Informatica ME – CNPJ: 13.747.004/0001-80, referente a sistema para cadastramento e gerenciamento online de leis municipais, perfazendo um valor total de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2018.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

